



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 16/2023**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002. Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 2023 “Susta os efeitos decorrentes do Decreto nº 8.248, de 03 de abril de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal de Lavras do Sul”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Decreto Legislativo. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Decreto Legislativo, concluindo pela SUSTAÇÃO DO ATO NORMATIVO EXECUTIVO, conforme art. 228, § 2º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

  
VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR